ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1692/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.sertaneja.pr.gov.br

CONSELHO TUTELAR
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CT nº 01/2018
(Ref.: Proc. Seletivo 01/2015 - Conselho Tutelar).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo seletivo 01/2015 - Conselho Tutelar, homologado através do Decreto nº 5.350/2015 de 30/10/2015.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 170/2014 do CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.786/2015;

CONSIDERANDO o documento que corresponde ao pedido de Renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar, apresentado pela Sra. ELEILA APARECIDA DE CASTRO MARCIANO e encaminhado ao Executivo Municipal através do protocolo ADM nº 2.056/2018, levado a efeitos pelo Decreto de Exoneração a pedido nº 6.146/2018 publicado no DOE. **RESOLVE:**

C O N V O C A R

Para – Comprovação de requisitos e Apresentação de documentos.

Fica **CONVOCADA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo seletivo e eleitoral unificado nº 01/2015 CMDCA - Conselho Tutelar e 2ª Suplente da Classificação Final do referido processo:

Classificação Final de Suplente	NOME	CARGO
2ª	PATRICIA LUCIA SOARES SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR

Para que, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do 1º dia útil subsequente ao dia da publicação, respeitando o horário de atendimento ao público, das 07:30h (sete horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:00h (treze horas) às 15:00h (quinze horas) de segunda a sexta-feira. Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **APRESENTE** a seguinte documentação:

a) *uma foto 3X4 recente;*
b) *carteira de Identidade;*
c) *título de Eleitor;*
d) *cadastro de Pessoa Física (CPF);*

e) *certidão de Nascimento/Casamento;*
f) *certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;*
g) *número do PIS/Pasep;*
h) *comprovante de escolaridade exigido para o cargo público;*
i) *número da conta corrente junto à instituição bancária oficial; (Banco do Brasil).*
j) *comprovante de residência atualizado;*
k) *certidão relativa à quitação eleitoral;*
l) *certidão de antecedentes criminais;*

Também deverá apresentar Declaração de bens e valores, documento a ser preenchido no Departamento de RH do Município ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda, em cumprimento ao art. 25 §1º, I, da LC municipal nº 01/2004.

ATENÇAO: Também aos requisitos para o exercício do cargo, exigidos no Art. 133, ECA, Lei nº 8.069/90, e demais compatíveis da Lei municipal nº 1.141/2006 e suas alterações, dentre eles, a comprovação de:

- *Reconhecida idoneidade moral,*
- *Idade superior a 21 anos;*
- *Residir no Município há pelo menos 01 (um) ano;*
- *Reconhecida experiência no trato com crianças e adolescentes;*
- *Escolaridade mínima de Ensino Médio completo;*
- *Ter carteira de habilitação para condução de veículo automotor.*

Também Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Para os documentos relacionados acima, em que é exigida a **cópia autenticada**, o(a) convocado(a) poderá, a seu critério, **apresentar cópia simples conjuntamente com o documento original**, oportunidade em que, a cópia será autenticada por servidor público municipal designado, ou autenticada em Cartório, se assim preferir o(a) candidato(a).

A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e nomeação, desclassificando o(a) convocado(a), podendo ser chamado o suplente subsequente na ordem de Classificação Final do Processo Seletivo unificado nº 01/2015 CMDCA - Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal